



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Magalhães Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu.
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: secretariadeesportevtx@gmail.com



OFÍCIO – 0010/2026 – CPCD

Vitoria do Xingu-PA, 11 de março de 2026

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PISCINAS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO: 2026/3.3.90.39.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

MATHEUS FERNANDES DE MELO
COORDENADOR

MAYCON DOUGLAS CASTRO DA SILVA
MEMBRO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu.
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: secretariadeesportevtx@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

EVANDRO JOSE ALVAREZ DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Decreto N° 006/2025.

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscinas, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Vitória do Xingu-PA, para a qual solicitamos as providências necessárias.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do poder Executivo do Município de Vitoria do Xingu-PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A futura contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscinas, abrangendo o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Vitória do Xingu-PA, para qual solicitamos as providências necessárias, por meio de licitação pode ser justificada por várias razões, incluindo:

3.1.1 - As piscinas públicas, frequentemente utilizadas para atividades esportivas, recreativas, educacionais e de reabilitação, exigem manutenção constante para garantir a segurança, a salubridade e o pleno funcionamento das instalações. A ausência de cuidados técnicos adequados pode acarretar riscos à saúde dos usuários, como contaminações por agentes microbiológicos, acidentes por falhas estruturais e prejuízos materiais decorrentes da degradação dos sistemas de filtragem, aquecimento e circulação da água.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu.
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: secretariadeesportevtx@gmail.com



3.1.2 - Dentre os serviços necessários, destacam-se: limpeza periódica, controle de parâmetros físico-químicos da água (como pH, cloro e alcalinidade), inspeção e reparo de bombas e filtros, impermeabilizações, troca de pastilhas ou rejuntas, além de manutenções estruturais emergenciais, quando identificadas.

3.1.3 - Dessa forma, considerando o interesse público, a preservação do bem público e a continuidade das atividades desenvolvidas nas dependências das piscinas do municipal, justifica-se a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de piscina.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MANUTENÇÃO PISCINA SEMI OLIMPICA características e dimensões: piscina de fibra com 25,00m de comprimento x 12,50m de largura x 1,00 m a 2,00 m de profundidade; volume de água de aproximadamente 468.750 litros. • Execução dos serviços deve ser realizado duas vezes por semana; • O contratado deverá utilizar o próprio equipamento para realizar a manutenção e limpeza no local supracitado, ficando por conta de o contratante fornecer todos os produtos químicos necessários para realizar a limpeza da piscina; • Serviço preventivo e de vistoria: verificar o funcionamento de bombas e retro lavagem de filtros das mesmas; Vistoria e limpeza de pré-filtro, vistoria de limpeza da casa de máquina, vistoria dos aquecedores da água e realizar lavagem das bordas das piscinas com produtos adequados; • O prestador de serviço deverá notificar a Secretaria de Esporte caso alguns dos equipamentos apresentar anormalidades em seu funcionamento ou defeito; • A água da piscina deverá apresentar, sempre as seguintes características: 1- Teor e cloro livre entre 1 a 3 ppm; 2- PH na faixa entre 7.2 a 7.6;	12	MESES



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu.
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: secretariadeesportevtx@gmail.com



- | | | | |
|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">3- Alcalinidade total na faixa entre 80 a 120 ppm;4- Ausência de algas na água;5- Ausência de precipitados no fundo da piscina ou materiais flutuantes na superfície da água | | |
|--|--|--|--|

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2027. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Piscina do Centro Poliesportivo Pedro Sampaio, Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade na Contratação de empresa especializada Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscinas, abrangendo o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu.
Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53
E-mail: secretariadeesportevtx@gmail.com



pode ser **considerado alto**. Os serviços aqui supramencionados necessitam serem realizados o mais breve possível, com objetivo de garantir a saúde dos usuários.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

EVANDRO JOSE ALVAREZ DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Decreto Nº 006/2025.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 11 de março de 2026.

MATHEUS FERNANDES DE MELO

Coordenador da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas

MAYCON DOUGLAS CASTRO DA SILVA

Membro da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas